



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.823

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2023/000519  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 001051/2023  
OBJETO: MERCADO LIVRE DE ENERGIA

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALEXANDRE FARIAS DA LUZ, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CAPITALE ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA.	4.990.450,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 22 de janeiro de 2024





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.823

SAEG



**Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá**  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2023/000550

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000001/2024

OBJETO: COMPRA DE 10 CONTAINERES DE PLÁSTICO (CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 LITROS) COM 4 RODAS, TAMPA ARTICULADA AO CORPO E COMPRA DE 2 CONTENTORES DE METAL DE NO MÍNIMO 1200 LITROS.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) THAMIRIS MONTE ALVERNE FERREIRA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	15.000,00
2	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	11.000,00
<b>VALOR TOTAL DA COMPRA</b>		<b>R\$ 26.000,00</b>

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá,





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.823

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E. 332.160177.11

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo 001/2024, e cujos nomes constam da Portaria nº 09 de 2024, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Rua Vereador Octávio Nascimento Monteiro, 321-Polo Industrial II, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:  
**Cópias.**

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor público – PASEP (se o candidato não for cadastrado, deverá declarar não ser cadastrado).
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 recente.
- Registro em classe profissional competente, CRQ, conforme página 23 do edital n. 01/2023
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

Classificação	Nome	Função
02º	Glauca Mara dos Santos Vieira	Engenheiro Químico

Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2024.

GUILHERME  
SCHINDLER  
GIGLI:382396  
83860

**Guilherme Schindler Gigli**  
**Diretor Presidente**

**RUA OCTAVIO NASCIMENTO MONTEIRO, 321-POLO INDUSTRIAL I  
GUARATINGUETÁ – SP CEP 12.522-150 – TELEFONE (12) 3128-5400**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.823

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

### ATA DE SESSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - Reedição – PROCESSO Nº 108/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais dos sistemas de louças, metais e registros, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de construção do centro esportivo Copavalpa – Jardim do vale

Data da sessão: 18 de janeiro de 2024 às 9h

ITENS GANHADORES: 6

ITENS FRACASSADOS: 3, 7, 9, 10

ITENS DESERTOS: 12, 13

Ata de sessão/edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

### ATA DE SESSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 – PROCESSO Nº 125/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório, para atender a necessidade dos servidores do prédio sede codesg.

Data da sessão: 17 de janeiro de 2024 às 9h

ITENS GANHADORES: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18

ITENS FRACASSADOS: 7

Ata de sessão/edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.823

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

### ATA DE SESSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023 – Reedição 2 – PROCESSO Nº 112/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais do sistema de cobertura, referente ao prosseguimento e conclusão das obras de construção do centro esportivo copavalpa – jardim do vale.

Data da sessão: 24 de janeiro de 2024 às 14h

ITENS FRACASSADOS: 7

ITENS DESERTOS: 2

Ata de sessão/edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

### LICITAÇÃO DESERTA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023 - PROCESSO Nº121/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em vidraçaria para fornecimento de mão de obra, máquinas, materiais e todos os equipamentos necessários para instalação de vidros dos arcos no Mercado Municipal de Guaratinguetá-SP. Tendo em vista que nenhuma empresa compareceu para participação do referido certame, a Pregoeira declarou a licitação DESERTA.

Data da sessão: 24 de janeiro de 2024 às 9h



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.823

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

### ATA DE SESSÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – REEDIÇÃO 2 – PROCESSO Nº 096/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de equipamentos para construção civil e ferramentas elétricas para serem utilizados em diversas obras, reformas e manutenções realizadas pela CODESG.

Data da sessão: 25 de janeiro de 2024 às 9h

ITENS DESERTOS: 33, 34, 35, 36, 45, 46, 47, 48, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 149.

ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 81, 82, 83, 84, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157.

Ata de sessão/edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.823

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

### ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023

LICITANTE RECORRENTE: S. V. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS

RECORRIDA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO DO PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, REFERENTE NECESSIDADE DE PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE TRABALHO DE FORMA SEGURA E ADEQUADA AOS COLABORADORES.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa S. V. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS, em face da decisão da Comissão de Licitação que julgou PELA INABILITAÇÃO DA EMPRESA.

A S. V. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS interpôs Recurso Administrativo alegando que o recurso se baseia na interpretação e aplicação da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP). A S. V. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS argumenta que as penalizações sofridas por ela em outras esferas governamentais não deveriam impactar sua habilitação neste processo específico, conforme estabelecido pela referida Súmula. Essa Súmula diferencia os efeitos jurídicos das penalidades de inidoneidade e suspensão para licitar ou contratar entre diferentes esferas de Governo.

A empresa recorrente alega, portanto, que sua inabilitação foi indevida, baseando-se em precedentes legais e na interpretação da Súmula mencionada, e solicita a revisão da decisão para ser considerada habilitada a prosseguir no Processo Licitatório.

É a breve síntese.

Passa-se a julgar:

#### I – DA TEMPESTIVIDADE

É de extrema seriedade que o interessado em participar dos Procedimentos Licitatórios das Empresas Estatais, apresente suas manifestações em tempo hábil, conforme previsto na Lei nº 13.303/16:

Art. 59. Salvo no caso de inversão de fases, o procedimento licitatório terá fase recursal única.

§ 1º Os recursos serão apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a habilitação e contemplarão, além dos atos praticados nessa fase,



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.823

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

aqueles praticados em decorrência do disposto nos incisos IV e V do caput do art. 51 desta Lei.

Verifica-se a tempestividade e a regularidade do recurso interposto pela empresa S. V. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS, uma vez que se deu dentro do prazo de 05 (cinco) dias preconizados pelo Edital, restando comprovado seu interesse recursal e sua legitimidade.

### **I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A decisão da Comissão de Licitação baseou-se estritamente nos termos do Edital e nas Legislações vigentes, incluindo a Lei nº 13.303/16, a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Regulamento Interno de Licitações da CODESG. As referências aos Acórdãos e Pareceres do Tribunal de Contas da União foram devidamente consideradas.

### **II - DA INABILITAÇÃO**

Sobre as alegações da recorrente quanto à inabilitação com base na Súmula nº 51 do TCESP, a Comissão de Licitação da CODESG observa que as penalizações citadas pela empresa são restritas à esfera do órgão sancionador. Entretanto, a CODESG, como Empresa Pública, adota uma regulamentação interna específica para suas contratações, que está alinhada aos Princípios da Administração Pública e às Normativas Legais pertinentes. De acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODESG, especificamente na SEÇÃO 4 — CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, Artigo 36 - Impedimentos, item 2, são impedidas de participar de licitações e serem contratadas pela CODESG as pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham sofrido a penalidade de impedimento de licitar e contratar, conforme previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ou no Artigo 47 da Lei nº 12.462/2011, aplicada por qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública Estadual e/ou Municipal.

Além disso, as Cláusulas do Edital do Certame Licitatório reforçam essa posição. Conforme o item 3.4 do Edital, não será admitida a participação de participantes que não atendam às condições do Edital e seus Anexos (item 3.4.1), bem como aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar, ou suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar, conforme previsto no art. 87, III e IV, da Lei nº 8.666/93, no art. 7º da Lei 10.520/02 e na Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (item 3.4.2). Portanto, as penalizações aplicadas à S. V. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS por órgãos da Administração Pública, mesmo sendo de esferas distintas, encontram respaldo nas normativas internas da CODESG e nas cláusulas estabelecidas no Edital do Processo Licitatório, levando à decisão de inabilitação da empresa no Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2023.

### **III - CAPACIDADE JURÍDICA, TRABALHISTA, ECONÔMICA E TÉCNICA**

A Comissão reconhece que a S. V. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS apresentou documentos comprovando sua capacidade em aspectos jurídicos, trabalhistas, econômicos e técnicos. Entretanto, a decisão de inabilitação não se baseou unicamente nesses critérios, mas também na conformidade com as Regulamentações Internas e os requisitos específicos do Edital.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.823

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

#### IV - CONCLUSÃO E DECISÃO

Após revisão cuidadosa e considerando todos os argumentos apresentados, a Comissão de Licitação mantém sua decisão inicial de inabilitação da S. V. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS no Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2023. Esta decisão leva em conta a necessidade de aderência estrita às Normas Internas da CODESG, o Edital Licitatório, além das obrigações Legais e Regulamentares.

Ex positis, após detida análise da manifestação de interposição de recurso, obedecendo aos Princípios que norteiam a Licitação e a Administração Pública, a Comissão de Licitação, juntamente com a Pregoeira, conclui por: CONHECER o Recurso Administrativo interposto pela empresa S. V. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS, e NEGAR PROVIMENTO ao mesmo.

Em alinhamento com os trâmites administrativos pertinentes, cabe destacar que, esta decisão será remetida a Autoridade Superior a qual detém a prerrogativa de, a seu critério e para maior segurança jurídica, encaminhar o presente caso ao Setor Jurídico, buscando assim assessoramento adicional.

Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2024.

*Maiara de Oliveira Fernandes*  
Maiara de Oliveira Fernandes  
PREGOEIRA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.823

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

### MANIFESTAÇÃO

**Guilherme Schindler Gigli**, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

Acompanhar a decisão da Pregoeira em todo o seu teor, no que concerne ao Recurso interposto por S. V. M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS, no Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2023, Processo Nº 117/2023.

Sem mais.

Guaratinguetá, 25 de Janeiro de 2024.

**Guilherme Schindler Gigli**  
Diretor Presidente



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

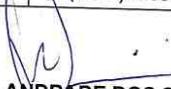
ANO 63 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.823

### EXTRATO



#### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023 - LCT	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - PGR	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA
OBJETO:	Contratar empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Guaratinguetá
VALOR TOTAL:	R\$ 19.270,00 (Dezenove mil e duzentos e setenta reais)
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar da data de assinatura contratual.

  
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

  
LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES  
Procurador da Câmara

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

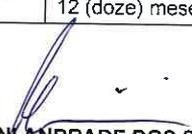
ANO 63 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.823

### EXTRATO



#### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023 - LCT	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 – PGR	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA
CONTRATADA:	PAIVA BRANCO PANIFICADORA LTDA
OBJETO:	Contratar empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Guaratinguetá.
VALOR TOTAL:	R\$ 78.236,50 (Setenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar da data de assinatura contratual.

  
PEDRO SANNIN ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

  
LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES  
Procurador da Câmara

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

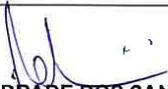
ANO 63 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.823

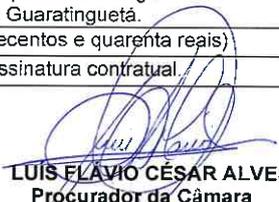
### EXTRATO



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023 - LCT	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 – PGR	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	B MONTEIRO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
OBJETO:	Contratar empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Guaratinguetá.
VALOR TOTAL:	R\$ 43.940,00 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar da data de assinatura contratual.

  
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

  
LUIS FLAVIO CÉSAR ALVES  
Procurador da Câmara

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.823

EXTRATO



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023 - LCT	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - PGR	
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
CONTRATADA:	PANIFICADORA E MERCEARIA BEIRA RIO GUARATINGUETA LTDA
OBJETO:	Contratar empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para Câmara Municipal de Guaratinguetá.
VALOR TOTAL:	R\$ 16.020,00 (Dezesseis mil e vinte reais)
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses a contar da data de assinatura contratual.

  
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

  
LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES  
Procurador da Câmara

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 25 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.823

### PORTARIA



#### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.213, de  
03 de janeiro de 2024.

Nomeia Comissão de Fiscalização referente  
ao Contrato nº 39/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Fiscalização de que trata a cláusula 10.2 do Contrato nº 39/2023, cujo objeto é a construção do imóvel que abrigará a sede da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

- I – Danilo Ribeiro Campos;
- II – Guilherme dos Reis Maciel;
- III – Jeferson Felipe dos Santos;
- IV – Marcos Estevam Cassinha Ferraz.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

  
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
JEFERSON FELIPE DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

PSAS/fuv.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)